



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX

**EDITAL PROEXT/PROEX Nº 36/2012
SELEÇÃO PARA CADIDATOS BOLSISTAS**

A Universidade Federal do Tocantins\UFT - Campus Universitário de Araguaína, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar do **Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas**, objeto do Edital PROEXT Nº 04\2011, conforme condições abaixo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2011 é desenvolvido pelo MEC\SESu por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, sob a coordenação de um professor com vínculo efetivo e acadêmicos bolsistas. O PROEXT atua de acordo com o estabelecido na Lei Nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto Nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto Nº 6.170\2007 e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial Nº 127, com suas alterações.

1.2. O PROEXT 2011 – MEC\SESu é instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

2. OBJETIVOS

2.1. Dotar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;

2.2. Apoiar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implantação de políticas públicas;

2.3. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas;

2.4. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

2.5. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. O Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas, objeto do Edital N° 04\2011, PROEXT, da Universidade Federal do Tocantins, terá duração prevista de 1 (um) anos, tendo o início das atividades fevereiro de 2012.

3.2. **Serão concedidas nesta seleção 4 (quatro) bolsas** no valor de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), destinadas aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática, que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4).

4. PÚBLICO ALVO

Poderá ser bolsista do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas, objeto do Edital N° 04\2011, PROEXT quem atender aos seguintes requisitos:

4.1. Ser acadêmico, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Tocantins/Campus Universitário de Araguaína.

4.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza;

4.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas.

4.4. Ter ou está cursando as disciplinas de Laboratório de Ensino de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática;

Obs. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes será realizada por uma Comissão composta pela coordenadora do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas, e por um professor representante do Grupo de Trabalho Indígena – GTI, UFT/Campus de Araguaína e por um professor do Colegiado de Matemática da área de Educação\Educação Matemática.

5.1. Etapas de Seleção:

5.1.1. REDAÇÃO – Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao texto que o acadêmico deverá apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas.

5.1.2. ENTREVISTA - Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, divididos entre a argüição da **REDAÇÃO**, os critérios de compatibilidade de horário e local de execução das ações de extensão e cultura a serem desenvolvidas pelo Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas.

6. DOCUMENTAÇÃO

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o qual o candidato deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

6.1. Cópia do CPF, Carteira de Identidade e Dados Bancários (agência e conta corrente, preferencialmente Banco do Brasil);

6.2. Comprovante de matrícula;

6.3. Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

DATA	DESCRIÇÃO
01 a 02 de fevereiro de 2012	Período de Inscrição
03 de fevereiro de 2012	Entrevista com os Candidatos
06 de fevereiro de 2012	Divulgação do Resultado Final
07 de fevereiro de 2012	Preenchimento do Termo de compromisso

7.1. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Laboratório de Línguas Indígenas (com a Profa. Elisângela Melo, das 08hs às 12hs, das 14hs às 18hs, das 19hs às 22hs).

Coordenação do Curso de Matemática (com a Luênia Resende, das 08hs às 12hs, das 14hs às 18hs).

7.2. LOCAL DA ENTREVISTA

Laboratório de Línguas Indígenas das 14hs às 18hs.

8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Zelar pela qualidade do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas;

8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pela professora coordenadora durante a sua permanência no Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas em atividades de ensino, extensão e cultura e, pesquisa;

8.3. Manter a qualidade no desempenho de funções como de bolsista;

8.4. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico no decorrer do Projeto;

8.5. Fazer referência à sua condição de bolsista do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas nas publicações e trabalhos apresentados.

8.6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderão participar do Projeto de Formação Continuada para Professores Indígenas nas Áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática da Matemática: o elo entre universidade e povos indígenas acadêmicos bolsistas e voluntários, acadêmicos indígenas e professores pesquisadores.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Local do Projeto e Comissão de Projetos – PROEX\UFT.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Profa. Elisângela Melo, das 08hs às 12hs, das 14hs às 18hs, das 19hs às 22hs) – Campus Universitário de Araguaína.

Colegiado de Matemática – Fone (63) 2112-2227

e-mail: elisangelamelo@uft.edu.br

Araguaína - TO, 01 de fevereiro de 2012.

Marluce Zacariotti

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários